O CUSTO ALUNO QUALIDADE INICIAL (CAQI) E SUA RELAÇÃO COM AS POLÍTICAS PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cristina Schneider Wagner (PIBIC/CNPq/FA/Uem), Jani Alves da Silva Moreira (Orientador), e-mail: cristina.schneider73@gmail.com

Universidade Estadual de Maringá / Departamento: Teoria e Prática da Educação DTP/Maringá, PR.

Área: Ciências Humanas. Subárea: Educação

Palavras-chave: Financiamento, CAQi, Fundeb

Resumo

Esta pesquisa de iniciação científica teve como objetivo analisar a proposta Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi) no contexto atual das políticas para o financiamento e a gestão da educação básica. Nesse sentido, propôs-se compreender por meio de uma análise bibliográfica, a política para o financiamento da educação básica em vigor e evidenciou-se a relação com o padrão mínimo de qualidade indicado nas legislações a fim de compreender a proposta do CAQi no contexto do atual Fundeb. Trata-se de um tema atual e pouco discutido nos cursos de licenciaturas, sendo relevante a sua efetivação para ampliar o debate e a compreensão no campo das pesquisas que abordam as políticas para o financiamento e gestão da educação.

Introdução

Esta pesquisa teve como objetivo analisar a proposta Custo Aluno Qualidade inicial (CAQi), idealizado pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação (CNDE), que visa efetivar um direito já adquirido determinando condições mínimas de qualidade de educação a ser alcançado e, primordialmente, estabelecer quanto é necessário em investimentos para a garantia de um ensino de qualidade, infraestrutura, materiais e equipamentos, além do salário dos professores da educação básica.

Diante da necessidade de se analisar criticamente a amplitude do tema proposto, essa pesquisa de iniciação científica apresenta um estudo acerca da proposta do CAQi, seus desenvolvimento, implantação e ampliar o conhecimento sobre sua aplicação e acompanhar as discussões e debates decorrentes do assunto.

Para tal, primeiramente realizou-se a compreensão sobre os pressupostos históricos do financiamento educacional a partir da chegada dos portugueses ao Brasil. Posteriormente, discorremos sobre o surgimento da proposta do CAQi nas Conferências Nacionais de Educação (2008 e 2010),













onde no Eixo destinado ao financiamento da Educação, surge como um dos principais fatores nas discussões acerca de um padrão mínimo de qualidade. A seguir elucidamos sobre os conceitos "qualidade" e "padrão mínimo de qualidade" a fim de compreender seus nexos e desdobramentos com a proposta do CAQi e o CAQ; e, por último apresentamos a análise da proposta do CAQi no contexto atual do Fundeb e da meta 20.6 do Plano Nacional de Educação (2014-2024).

Materiais e métodos

A pesquisa refere-se a uma análise documental, de cunho teórico bibliográfico, tendo como fontes primárias as leis e documentos oficiais e fontes secundárias que apresentam como tema o financiamento da educação básica. Tal mediação analítica será estabelecida tendo como consideração que as políticas públicas para o financiamento da educação têm como base as mudanças concretizadas a partir da realidade históricaconcreta, portanto, parte-se da compreensão da totalidade histórica, para em empreender os mecanismos da análise financiamento da educação e da proposta Custo Aluno Qualidade inicial.

Resultados e Discussão

evidencia desdobramentos ocorridos pesquisa os financiamento da educação pública a partir da compreensão pressupostos históricos, ao qual se constatou a instabilidade e descaso pelo qual a educação do Brasil passou nesses períodos no que diz respeito aos investimentos e de modo geral observou-se uma preocupação da sociedade civil para com um padrão de qualidade de educação.

No decorrer da pesquisa evidenciou-se o avanço para a educação com a implementação da Constituição Federal de 1988, no qual teve papel de destague, assim como a atribuição dos entes federados e da União para com responsabilidades financeiras para a manutenção e o desenvolvimento do ensino. E a partir desta Carta, houveram algumas mudanças significativas com a instituição de um fundo específico para o financiamento da educação, como o Fundef e posteriormente com o Fundeb. Mas o financiamento da educação passou a ser amplamente discutido no processo de construção do atual Plano Nacional de Educação.

Por meio das CONAE's pode-se reconhecer o estabelecimento de um entendimento sobre a importância do padrão mínimo de qualidade em se tornar uma política pública efetiva e discutir entre sociedade civil organizada e o Estado sobre essa temática com a finalidade de assegurar que as metas do PNE sejam cumpridas. E com a aprovação da PEC nº 55 que congela os gastos do governo pelos próximos vinte anos, pode significar retrocesso para a efetivação do CAQi.













Conclusões

Conforme a análise realizada ficou evidente a necessidade de que se cumpra a meta de implementação do CAQi de fato, uma vez que sua efetivação representa uma educação com um padrão mínimo de qualidade, o que é uma dívida social do governo com a educação.

Faz-se necessário considerar uma qualidade mínima para a garantia da educação pública a todos, para posteriormente, se fixar um padrão de qualidade por meio do CAQ. Essa proposta não é apenas um projeto visionário, mas sim, uma política pública que está agregada aos direitos sociais da população. Mobilizações, discussões acerca deste tema não devem ser uma preocupação apenas de uma sociedade civil organizada, mas sim de todas as pessoas ligadas a educação de uma forma geral, sejam profissionais da área, estudantes, pais, e principalmente elevar essa temática para os cursos de licenciatura.

Agradecimentos

Agradeço a Fundação Araucária pelo incentivo e oportunidade de realização desta pesquisa, ao apoio e compreensão de meu marido Fabio e de meus filhos Gustavo e Ana Carolina e minha orientadora, professora Dra. Jani Alves Moreira que me inspirou e auxiliou em todo o processo de pesquisa e aprendizagem.

Referências

AMARAL, Nelson C.. Para compreender o financiamento da educação básica no Brasil. Brasília: Liber Livro, 2012.

ARAÚJO, Luíz. O CAQi e o novo papel da União no financiamento da Educação Básica. Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

BRASIL. Conferência Nacional de Educação: Documento Referência CONAE 2018. Brasília, 2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB nº 8/2010, aprovado em 5 de maio de 2010. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&ali as=5063-parecercne-seb8-2010&Itemid=30192. Acesso em mar/2017.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo:

Imprensa Oficial do Estado, 1988. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 20 mar. 2017.











BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1967. Disponível em

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao67.hjtm . Acesso em jul.2017.

BRASIL. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Documento Final da Conferência Nacional de Educação – CONAE 2010. Brasília: MEC, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Documento Final da Conferência Nacional de Educação – CONAE 2014. Brasília: MEC, 2014.

CARA, Daniel. Revista Educação e Políticas em Debate: As configurações do financiamento educacional após a aprovação do novo Plano Nacional de Educação. disponível em

http://www.seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas/article/view/30279/16 532 . Acesso em 16. jul.2017.

COMITÉ EDITORIAL (CE). Entrevista: Francisco das Chagas Fernandes. Educação e Sociedade. V.31, n.112. Campinas. Jul./Set. 2010, p. 1-19.

MONLEVADE, J. A. C. Educação pública no Brasil: contos e descontos. 2. ed. Ceilândia: Idéa. 2001.

Observatório do PNE. Saiba mais. Disponível em http://www.observatoriodopne.org.br/saiba-mais/3-anos-de-plano-nacionalde-educação. Acesso em Jul.2017.

Portal Custo Aluno-Qualidade inicial. CAQi & Custo Aluno-Qualidade.CAQ. Disponível em www.custoalunoqualidade.or.br/o-que-e-ocagi-e-o-cag. Acesso em: 19 maio. 2017.

Portal da Campanha Nacional Pelo Direito à Educação. Disponível em www.campanha.org.br. Acesso em: 10. jul.2017.

REZENDE PINTO, J. M. Os recursos para Educação no Brasil no contexto das finanças públicas. Brasília: Plano, 2000.

SENA, Paulo de. A PEC Nº 15/2015 e o novo Fundeb. Brasília: Câmara dos Deputados, 2015.

SENA, Paulo. A Legislação do Fundeb. Caderno de Pesquisa, v. 38, n. 134, p. 314-340, maio/ago., 2008.









